

Processo Nº: 5096384-24.2024.8.09.0146

1. Dados Processo

Juízo.....: São Luís de Montes Belos - Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Tutela Provisória

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 15/02/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 103.041.665,50

2. Partes Processos:

Polo Ativo

RODRIGO CECILIO

WALKIRIA LUNA CECILIO

MARIA TEREZA ANDRADE E SOARES CECILIO



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS /GO

Nº DO PROCESSO: 5096384-24.2024.8.09.0146
RECUPERANDOS: GRUPO CECÍLIO
TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – MAIO DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO CECÍLIO**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente ao mês de **maio de 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas no tópico 13 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

São Luís de Montes Belos/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Doc.01 – Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de Maio de 2026



RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5096384-24.2024.8.09.0146, EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.

Autores: RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO.

“GRUPO CECÍLIO”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

Mai de 2026



Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY SANTOS ALVES - Data: 06/08/2026 18:11:50

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	OBJETIVO.....	4
3.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
4.	ANDAMENTO DO PROCESSO.....	7
5.	COMENTÁRIOS QUANTO AO CONTEXTO OPERACIONAL.....	7
6.	COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	10
7.	COMENTÁRIO QUANTO AOS ESTOQUES	11
8.	COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO	12
9.	COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR.....	12
10.	INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	14
11.	INDICADORES ECONÔMICOS	16
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES	16
13.	COMENTÁRIOS FINAIS	16

1. INTRODUÇÃO

Vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do “**GRUPO CECILIO**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5096384-24.2024.8.09.0146**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **maio de 2026**.

Os recuperandos **RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO**, neste processo denominado “**GRUPO CECILIO**” - **Em Recuperação Judicial**, ingressou em 15/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

Conforme já citado, o presente relatório contempla as informações referente ao mês de **maio de 2026**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

Embora os recuperandos tenham constituído uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, para atender aos requisitos legais previstos na Lei 11.101/2005, afim do processamento do pedido de recuperação judicial, as operações continuam sendo realizadas nas pessoas físicas (CPF), devido aos benefícios disponíveis.

Nossas análises anteriores foram feitas com bases nos demonstrativos financeiros mensais encaminhados pelo “GRUPO CECILIO”.

Informamos que registros das operações financeiras do produtor rural são realizadas **pelo Regime de Caixa** e os dados são encaminhados à Receita Federal do Brasil através do **Livro Caixa Digital do Produtor Rural**, conforme prevê art. 23-A da Instrução Normativa RFB nº 1903, de 24 de julho de 2019:

Art. 23-A. A partir do ano-calendário de 2019 o produtor rural que auferir, durante o ano, receita bruta total da atividade rural superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) deverá entregar, com observância ao disposto no § 4º do art. 23, arquivo digital com a escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), observado o disposto no § 5º.

Com relação as informações prestadas pelas Recuperandas, é nosso entendimento que as pessoas físicas devem apresentar informações de sua movimentação financeira e econômica através de demonstrativos elaborados de forma semelhante de balancetes contábeis. Esses demonstrativos, juntamente com os balancetes das pessoas jurídicas, facilitariam aos credores e demais interessados, uma visão clara das movimentações ocorridas.

Essa padronização de informações (Pessoa Físicas e Jurídicas), em nossa opinião, é fundamental para assegurar a fidedignidade, clareza e comparabilidade das informações financeiras, garantindo que todas as partes interessadas, incluindo credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados, tenham acesso a informações precisas, confiáveis e comparáveis.

Portanto, esta Auxiliar Técnica entende que é necessária a apresentação de informações da forma retro estabelecida para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação Judicial.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a)* alterações da atividade empresarial; *b)* alteração na estrutura societária dos recuperandos e *c)* abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados às Recuperandas.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes financeiros entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

Compete a esta auxiliar esclarecer que, conforme constante no Provimento nº 216 de 09 de março de 2026 do Conselho Nacional de Justiça, é de competência do Administrador Judicial, conforme constante no artigo abaixo transcrito:

Art. 12. O administrador judicial deverá incluir, nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), seção específica sobre a atividade rural, contendo informações objetivas quanto ao estágio do ciclo rural, insumos utilizados, cronograma de execução, riscos identificados e demais circunstâncias relevantes que possam impactar a viabilidade da produção.

§ 1º Até 20 (vinte) dias antes da data estimada para o início da colheita, o administrador judicial poderá requerer autorização ao juízo para que a recuperanda arque com os custos de contratação de profissional legalmente habilitado, encarregado da elaboração de laudo técnico de acompanhamento da safra, o qual deverá ser juntado aos autos.

§ 2º O laudo técnico deverá conter estimativas de produtividade, condições fitossanitárias das lavouras, eventual ocorrência de intempéries climáticas, viabilidade de comercialização da produção e identificação de contratos vinculados à safra em curso, encerrando-se com a apresentação das informações quantitativas da safra efetivamente colhida.

§ 3º Os Relatórios Mensais de Atividades deverão apresentar a situação atualizada das garantias, em especial, aquelas que recaiam sobre a produção do produtor rural, comunicando-se ao juízo recuperacional e ao Ministério Público eventuais desvios de garantia ou venda de bens onerados sem autorização prévia do juiz e do credor.

4. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 14.05.2026 – Contrarrazões do Grupo Recuperando em relação aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Itaú (movimento 747);
- 26.05.2026 – Apresentação pelo Administrador Judicial do RMA de fevereiro de 2026 (movimento 750);

5. COMENTÁRIOS QUANTO AO CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com as informações recebidas dos gestores dos Recuperandos, apresenta-se a seguir um resumo do contexto operacional do **“GRUPO CECILIO”**:

O **“GRUPO CECILIO”** possui 02 (duas) fazendas onde desenvolvem suas atividades rurais, sendo 01 (uma) localizada no Município de Cumaru do Norte, no Estado do Pará, e outra no Município de Ivolândia, no Estado de Goiás.

A Fazenda situada no Estado do Pará desenvolve atividade de Agricultura e Pecuária com área de 26.000 ha (hectares), sendo destes, 13.500 ha (hectares) abertos.

Já a Fazenda situada no Estado de Goiás desenvolve somente a atividade de Pecuária com área de 1.700 ha (hectares).

O “GRUPO CECILIO” que em 2019, chegou a possuir um rebanho próprio de 21.000 cabeças de bovinos, hoje possui menos de 2.000 cabeças de gado próprio e com contratos de parcerias encerrados, conforme informado no breve relato

➤ **Rebanho Próprio**

Consiste no processo de recria e engorda de rebanho próprio, a pasto.

Os recuperandos possuem atualmente 2.000 bovinos, sendo 1.500 alocados na Fazenda situada no Estado do Pará e os outros 500 bovinos alocados na Fazenda situada no Estado de Goiás.

Apresenta-se a seguir, o plano/resumo de plantio por cultura e área plantada:

Safra 2026/2027

Safra Soja:

Projeção de 6.000 Hectares com projeção colheita de 68 sacas por Hectare.

Milho Safrinha:

Projeção de 4.000 Hectares com projeção de colheita de 90 sacas por Hectare.

Feijão:

Projeção de 2.000 Hectares com projeção de colheita de 18 sacas por Hectare.

Segue abaixo, as informações operacionais de breve relato encaminhadas pelo Grupo Recuperando referente ao mês 05/2026:

“Relatório de Atividades Agrícolas

Visão Geral do Ciclo

Os recuperandos iniciaram as atividades de plantio em anos anteriores, finalizando o ciclo atual em 2026. Neste período, a área total cultivada foi de **4.800 hectares** e foi colhido 270.000 mil sacas que foram todas vendidas.

Para os próximos anos, a previsão é concentrar a safrinha na cultura de milho, exceto se variáveis de mercado e preços indiquem maior viabilidade para outras culturas.

Cronograma

Para a lavoura de soja, ou seja, as safras, o plantio ocorre de outubro a dezembro, com as perspectivas de colheita são normalmente entre o final do mês de fevereiro até abril, com previsão de vendas entre abril e maio e com previsão de recebimentos nos meses de maio e junho.

Para a lavoura de milho, ou seja, as safrinhas, o plantio ocorre em março, com as perspectivas de colheita são em junho e julho, com previsão de vendas em agosto e com previsão de recebimentos em setembro.

Etapas do Ciclo de Produção

O processo produtivo é composto por 5 etapas fundamentais:

1. Cobertura do solo.
2. Adubação e correção do solo.
3. Semeadura.
4. Manejo.
5. Colheita.

Cronograma Operacional e Comercial

- **Safrinha (Soja):**
 - **Plantio:** Outubro a dezembro.
 - **Colheita:** Final de fevereiro a abril.
 - **Vendas:** Abril e maio.
 - **Recebimento:** Maio e junho.
- **Safrinha (Milho):**
 - **Plantio:** Março.
 - **Colheita:** Junho e julho.
 - **Vendas:** Agosto.
 - **Recebimento:** Setembro.



Resumo da Safra 2025/2026

- **Área Plantada:** 4.800 hectares.
- **Previsão de Colheita:** Concluída.
- **Colheita Realizada:** 270.000 sacas.

Posição Administrativa e Financeira

Os seguintes indicadores encontram-se zerados ou sem movimentação no período de referência:

- Relação de contratos de prestadores de serviço ou parcerias atuais.
- Posição financeira de contas a pagar.
- Posição financeira de contas a receber.
- Posição de estoque de grãos e insumos do mês.
- Relatório analítico de adiantamentos”.

6. COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Destacamos abaixo, os saldos das contas bancárias do Grupo referente ao mês em análise.

Contas Bancárias	Saldo Extrato 31/05/2026	Obs.
SICOOB 5004 CONTA 1.125.814-4	9,25	Ok Extrato Apresentado
BANCO SAFRA AG. 0036 C/C 00672793-1	73,43	Ok Extrato Apresentado
APLICAÇÃO CDB AUTOMÁTICO BANCO SAFRA	300,01	Ok Extrato Apresentado

Conforme informado nos RMA’s anteriores, nos demonstrativos disponibilizados na petição inicial, bem como para confecção do Relatório de Acompanhamento de Fevereiro de 2024 (movimento 137), verificou-se a existência de outras contas bancárias do GRUPO além das já mencionadas acima. Cumpre-nos informar que, no termo de diligencia apresentado, foram solicitadas todas as contas bancárias, bem como sua devida conciliação, porém até o fechamento do presente relatório, apenas as contas demonstradas acima indicados, foram apresentadas à esta Auxiliar.

A seguir, apresentamos a relação das contas bancárias, dentre outras que apresentavam saldo no mês de fevereiro de 2024, conforme descrito no Relatório Mensal de

Acompanhamento. Ressaltamos que, devido à ausência de conciliação bancária e composição dos saldos, não é possível emitir qualquer comentário ou análise sobre os valores mencionados:

Conta	Saldo em 02/2024
CCLA DE ASSOC. DO SUDESTE PARANSE C.C 04061-4 - [3626]	4.258,42
BANCO DA AMAZONIA C/C 10541-5 - [23012]	2.641,62
ITAÚ AG:8541 - C/C: 51.000-7 - [23173]	10,00
BANCO ITAU - [8]	10.617.359,41
BANCO BASA - [2590]	10.506,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO B.BRADESCO - [3150]	138.525,63
TITULO DE VIDA E PREVIDENCIA B.BRADESCO - [3248]	495.380,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - SANTANDER CAP - [3262]	3.622,40
CAPITALIZAÇÃO CCL CONTA 04048-7 - [3689]	5.137,02
CAPITALIZAÇÃO - CCL CONTA 04061-4 - [3696]	5.000,00
OUROCAP - 4580015 - [21507]	29.170,42
SEGUROS BRADESCO - [21668]	1.641,74
B.B RENDA FIXA LP 100 - [22046]	448,71
BRASILPREV - [22326]	52.291,64
APLICAÇÃO BRADESCO RESGATE IMEDIATO - [22340]	24.229,32
SEGURO DE VIDA BANCO DO BRASIL - [3955]	117.540,55
CAPITALIZAÇÃO - BANCO AMAZONIA 010541-5 - [23285]	1.993,04
APLICAÇÃO SICOOB RESGATE IMEDIATO 1 - [23460]	906.533,02
APLICAÇÃO SICOOB RESGATE IMEDIATO 2 - [23474]	741.031,09
CLIENTES - [13]	1.207.460,62
ADTO. WALKIRIA LUMA CECILIO - [1729]	2.255.473,48
ADTO. RODRIGO CECILIO - [1736]	3.452.568,64
EMP. WALKIRIA LUNA CECILIO - [854]	925.993,16
EMP. RODRIGO CECILIO - [1134]	11.388.398,84
EMP. TERCEIROS O.C.C EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - [3080]	401.936,00
EMP. TERCEIROS LEMAJ - [21598]	11.938,49

7. COMENTÁRIO QUANTO AOS ESTOQUES

No que tange aos ESTOQUES do “GRUPO CECILIO”, em relação à atividade vinculada à Agricultura da safra 2025/2026, foi informado que não existem saldos em estoque, e que toda a safra colhida já foi vendida.

Em relação a atividade vinculada a Pecuária, os bovinos existentes estão declarados nas fichas SIDAGO e SIGEAGRO. Segue na tabela abaixo a quantidade de Bovinos informados pelo “GRUPO CECILIO” através do SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás e do SIGEAGRO - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará. Destacamos que em relação ao mês anterior, os saldos continuam os mesmos:

Proprietario	Município	0-12 Meses	13 a 24 Meses	25 a 36 Meses	36 Meses +	Total	Base
Rodrigo Cecilio	Cumaru do Norte - PA	0	485	0	389	874	mai/26
Walkiria Cecilio	Cumaru do Norte - PA	0	11	500	64	575	mai/26
Rodrigo Cecilio	Ivolândia - GO	0	263	0	0	263	mai/26
Walkiria Cecilio	Ivolândia - GO	0	0	37	11	48	mai/26

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY SANTOS ALVES - Data: 06/08/2026 18:11:50

8. COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO

Os saldos contábeis do Imobilizado estavam assim apresentados em fevereiro de 2024. Nos demais meses subsequentes, não foi informado nenhuma movimentação contábil nos saldos das contas do Ativo Imobilizado:

GRUPO CECILIO	Saldo em 01/10/2023	Adição	Baixa	Saldo em 29/02/2024
INSTALAÇÕES/ BENFEITORIAS - [65]	113.303,80	-	-	113.303,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS - [68]	12.492,86	-	-	12.492,86
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [69]	999.033,15	-	-	999.033,15
IMÓVEIS - [2184]	80.267.901,42	-	-	80.267.901,42
AERONAVE - [1960]	4.555.281,22	-	-	4.555.281,22
MUARES - [476]	118.100,00	-	-	118.100,00
CERCAS - [3598]	276.669,29	-	-	276.669,29
ESTRADAS - [3619]	81.534,20	-	-	81.534,20
REPRESAS - [3752]	73.620,00	-	-	73.620,00
COCHOS E BEBEDOUROS - [3780]	57.092,41	-	-	57.092,41
(-) VEICULOS - [3717]	- 273.171,20	-	-	- 273.171,20
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [3724]	- 77.663,36	-	-	- 77.663,36
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS - [3731]	- 8.849,42	-	-	- 8.849,42
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [3738]	- 426.457,15	-	-	- 426.457,15
(-) BENFEITORIAS REALIZADAS IMOVEL - [3745]	- 222.513,61	-	-	- 222.513,61
(-) MUARES - [21360]	- 81.193,86	-	-	- 81.193,86
(-) AERONAVE - [21367]	- 207.956,08	-	-	- 207.956,08
SOFTWARES - [22361]	15.250,00	-	-	15.250,00
TOTAL	85.905.266,29	-	-	85.905.266,29

9. COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR

Em relação aos controles de CONTAS A PAGAR, o “GRUPO CECILIO” informou que não possui saldo ou movimentação no mês em análise.

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo “GRUPO CECILIO” relativo aos principais pagamentos realizados no mês de maio de 2026, retirados das informações apresentadas pelo “GRUPO CECILIO”.



Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY SANTOS ALVES - Data: 06/08/2026 18:11:50

Contas	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
(1085) ALIMENTAÇÃO	25.525	27.171	36.334	28.263	6.031
(1561) DESPESAS COM SEMENTES	0	2.970	0	0	0
(176) ORDENADOS E SALARIOS	8.250	10.000	10.000	16.667	17.913
(183) PRÓ - LABORE	73.965	74.074	74.074	74.074	74.074
(190) ALUGUEL	6.700	6.700	6.700	13.400	0
(192) ENERGIA	5.323	3.749	3.700	3.333	3.416
(193) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25.669	365.802	309.321	576.661	105.946
(195) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	244.338	145.271	155.078	131.492	96.977
(196) GASTOS COM VEICULOS	9.378	3.837	15.975	6.304	11.267
(199) MATERIAL DE USO E CONSUMO	628	1.448	680	327	150
(201) FRETES E CARRETOS	2.315	290.600	286.861	209.703	3.440
(206) TAXAS E EMOLUMENTOS	6.359	1.682	0	14.305	0
(209) DESPESA PROCESSAMENTO DE DADOS	5.068	4.333	4.333	5.133	4.333
(22648) IRRF	11.221	11.298	11.363	11.443	11.515
(23439) BANCO SICOOB AG. 5004 C/C 1.125.814-4	0	647.058	0	0	0
(23502) SERVIÇOS DE COLHEITADEIRAS	0	424.146	730.001	0	0
(23593) SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO CALCARIO/FERTIL	0	40.000	50.000	20.000	0
(23607) AVIAÇÃO AGRÍCOLA	60.000	122.964	60.000	0	100.000
(249) IPTU	0	4.069	0	0	0
(256) TARIFAS BANCARIAS	295	449	30	30	0
(267) RACAO / SAL / VACINAS / MEDICAMENTOS	10.318	74.917	73.088	61.157	12.355
(272) INSETICIDAS / HERBICIDAS / PESTICIDAS	15.750	0	0	0	15.750
(279) ORDENADOS E SALARIOS	92.218	87.085	116.337	117.892	55.624
(1897) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	0	0	40.000	28.000
(284) GRATIFICAÇÕES	0	0	0	0	38.500
(651) COPIAS / ENCADERNAÇÕES	0	0	0	0	80
(282) FGTS	7.425	14.269	7.526	16.880	6.188
(283) INSS	15.703	13.282	12.167	15.903	10.211
(3451) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0	123	0	0	140
(3570) PEDÁGIOS - ESTRADA DA PRODUÇÃO	1.100	5.480	20.330	10.620	4.205
(3591) MANUTENÇÃO VEÍCULOS	83.067	81.448	86.799	66.701	35.921
(420) TELEFONE / INTERNET	2.330	2.330	2.325	4.437	1.988
(434) VIAGENS E ESTADIAS	6.678	10.627	15.332	3.000	0
(490) DESPESAS COM CONDOMINIO	2.472	2.130	2.452	2.399	2.473
(602) DESPESAS COM AERONAVE	28.683	30.205	55.223	42.031	49.140
(609) DIÁRIAS RURAIS	60.457	88.055	81.551	72.245	82.442
(700) DESPESAS C/ GTA E CONTRIB. FUNDEPEC	0	59	0	0	271
(798) AGUA / ESGOTO	38	86	63	63	89
(854) WALKIRIA LUNA CECILIO	147.411	1.401.052	251.214	34.392	30.230
(207) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	35.965	250.992	13.020	10.245	258.325
(23642) MARIA CLARA S CECILIO	0	1.445.000	0	0	0
(23621) BANCO SAFRA AG. 0036 C/C 00672793-1	870.233	754.805	2.153.642	223.803	249.841
(23656) APLICAÇÃO CDB AUTOMÁTICO	114.600	779.600	2.062.800	185.100	247.800
(23355) RAFAEL ANDRADE PIRES - EMPRESTIMO	161.000	0	0	0	0
(1134) RODRIGO CECILIO	0	1.027.000	0	0	0
TOTAL	2.140.482	8.256.164	6.708.321	2.018.004	1.564.637

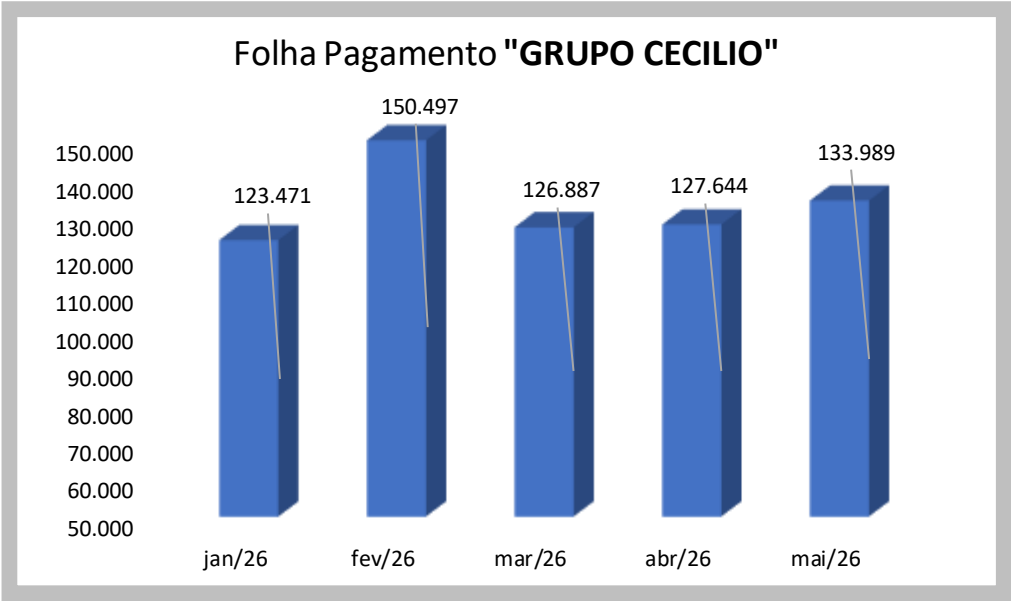
Destacamos que efetuamos a análise dos principais pagamentos, bem como a verificação dos documentos originários das despesas.

Segue ainda, a relação dos principais lançamentos a título de entrada relacionados na documentação apresentada pelo Grupo:

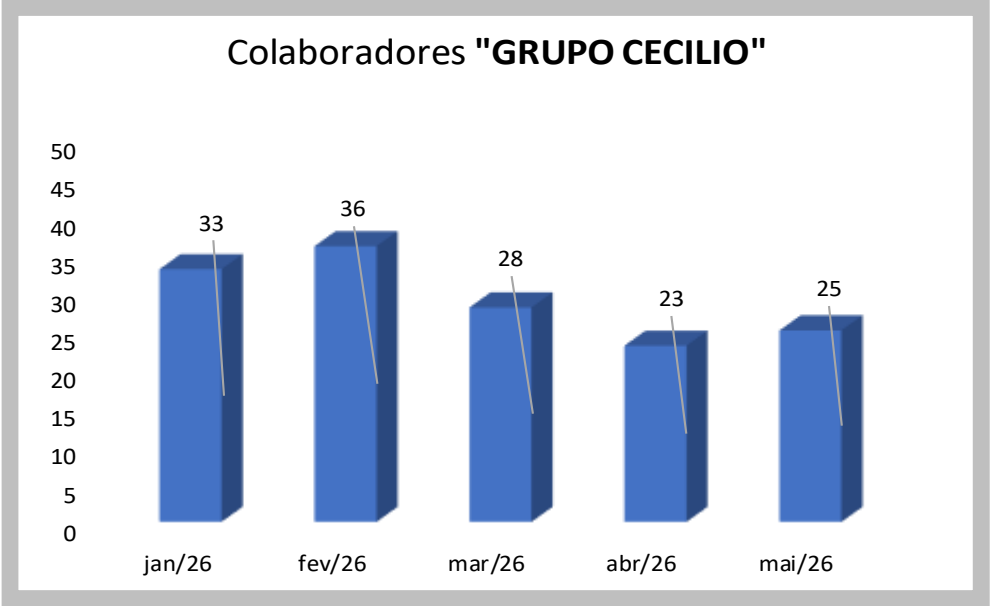
Contas	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
(22697) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0	3.400.000	2.400.000	0	0
(23481) RENDIMENTOS APLICAÇÃO	0	0	0	0	585
(23488) (-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0	0	0	0	22.459
(148) 36 MESES ACIMA	0	0	104.930	0	0
(23586) VENDA DE SOJA	0	0	0	431.379	0
(854) WALKIRIA LUNA CECILIO	0	1.285.000	0	0	0
(23642) MARIA CLARA S CECILIO	400.000	145.000	0	431.000	703.550
(23635) BANCO SICOOB - CONTA BLOQUEIO	0	647.058	0	0	0
(23621) BANCO SAFRA AG. 0036 C/C 00672793-1	114.600	779.600	2.062.800	185.100	247.800
(23656) APLICAÇÃO CDB AUTOMÁTICO	870.233	754.805	2.083.642	189.803	249.801
(23439) BANCO SICOOB AG. 5004 C/C 1.125.814-4	0	0	70.000	34.000	40
(23229) (-) RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0	359	0	0	0
(1134) RODRIGO CECILIO	0	622.212	0	708.000	339.000
TOTAL	1.384.833	7.634.034	6.721.372	1.979.282	1.563.234

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Os gastos diretamente ligados aos funcionários estão assim representados mensalmente:



O número de colaboradores registrados (CLT) e prestadores de serviços no “GRUPO CECILIO” podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Os recuperandos informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham, em sua grande maioria, tarefas administrativas. Assim, observa-se que no período sob análise, o **"GRUPO CECILIO"** buscou adequar seu quadro de colaboradores, em função do processo de recuperação judicial.

Informam ainda que na época do ano com a chegada do início do plantio, a prestação de serviços aumenta bastante, sempre utilizando o pagamento do serviço, mediante recibo assinado pelo prestador. Quando se trata de grandes pagamentos, tal como colheita, frete etc, são realizados contratos para realização desses serviços.

Verificamos ainda que, em relação as despesas pagas da folha de pagamento, que o Grupo, além dos pagamentos realizados aos colaboradores registrados junto aos recuperandos, efetuou pagamentos ao Sr. Gilberto Pereira Lima, conforme informativos repassados pelos recuperandos. Entretanto, verifica-se que o Sr. Gilberto está registrado em nome do Sr. Henrique Soares Cecilio, que também consta na folha de pagamento do Grupo, porém não faz parte do polo ativo constante na Recuperação Judicial.

Desta forma, solicitamos que o Grupo Recuperando se manifeste ao que se refere os pagamentos feitos ao Sr. Gilberto discriminados na folha de pagamento do Grupo.

5	GILBERTO PEREIRA LIMA	GUARITEIRO	3.500,00	500,00
---	-----------------------	------------	----------	--------



FICHA DE REGISTRO				REGISTRO Nº: 255-0003	
DADOS DO EMPREGADOR					
Razão Social / Nome			CNPJ / CEI		
HENRIQUE SOARES CECILIO			80.016.76560-87		
Endereço / Complemento					
ROD 258 A DIREITA 80 KM, S/N -					
Bairro		Município / UF		Cep	
ZONA RURAL		CUMARU DO NORTE / PA		-	
DADOS DO EMPREGADO					
Nome			Nascimento	Telefone	Município de Nascimento / UF
GILBERTO PEREIRA LIMA			19/09/1988	(94) 99258-5840	Araripe/Ce
Endereço / Complemento / Bairro			Município / UF		Cep
RUA JOAQUIM NABUCO, 30 - CASA B - ARIPUANA			REDENCAO / PA		88554-070
Beneficiários					

11. INDICADORES ECONÔMICOS

Considerando que o “GRUPO CECILIO” não apresentaram suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhantes ao balancete contábil, o que é recomendado e assim como foi informado na petição inicial e no último relatório apresentado, não é possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral e etc....).

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Destacamos que o “GRUPO CECILIO”. Informou no breve relato já exposto neste referido relatório, que não existem contratos de parceiras ou de prestadores de serviços vigentes atualmente.

13. COMENTÁRIOS FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que:

- As pessoas físicas integrantes do “GRUPO CECILIO” devem passar a prestar suas informações de movimentação financeira através de demonstrativos elaborados em formato semelhante ao de Balancetes Contábeis;
- O “GRUPO CECILIO” deve estabelecer uma política interna que priorize a emissão de notas fiscais para todas as despesas, em conformidade com a legislação vigente;

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY SANTOS ALVES - Data: 06/08/2026 18:11:50

- Apresentação das informações contábeis, mesmo que sem movimentos, das pessoas jurídicas criadas antes do ingresso do pedido de RJ devem ser apresentados;
- Foram solicitados os relatórios de contas a pagar, contas a receber, posição de estoque, relatórios de adiantamentos bem como relatório de custos, receitas e despesas da ultima safra para se apurar a quantidade prevista e colhida, entretanto, o Grupo informou que as referidas informações se encontram zerados ou sem movimentação no período de referência;
- Esclarecimentos por parte dos recuperandos acerca das operações firmadas com RAFAEL ANDRADE e BOIADEIRO LEILÕES (pedidos anteriores), bem como apresentação dos contratos realizados entre as partes para entendimento efetivo da operação gerada afim de dirimir os riscos fiscais, tributários, agiotagem e outras penalidades, tendo em vista que a ausência de contrato em empréstimos entre pessoas físicas e ou pessoas jurídicas eleva substancialmente o risco de autuações fiscais, aplicação de multas qualificadas, questionamentos penais tributários e reinterpretação da operação como agiotagem, comprometendo a validade jurídica do mútuo e a defesa do contribuinte;
- Esclarecimentos sobre os pagamentos feitos ao Sr. Gilberto Pereira Lima, onde o mesmo consta registrado em nome de pessoa não constante no polo ativo da Recuperação Judicial;
- O “GRUPO CECILIO” deve apresentar seus esclarecimentos sobre a operação da propriedade de Planaltina de Goiás – GO que consta na declaração de Imposto de Renda do Sr. Rodrigo Cecilio. Esclarecemos que isso já vem sendo solicitado por esta auxiliar em nossos relatórios anteriores.

NOME: RODRIGO CECILIO			IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA		
CPF: 515.805.001-53			EXERCÍCIO 2025		
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			ANO-CALENDÁRIO 2024		
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL					
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL					
CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	26,66	2	FAZENDA JACU, PLANALTINA - GO	484,0	0.538.449-4
PARTICIPANTE(S)					
WALKIRIA LUNA CECILIO (301.947.761-15)					
Estrangeiro: Não					



NOME: WALKIRIA LUNA CECILIO			IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA		
CPF: 301.947.761-15					
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			EXERCÍCIO 2025		
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL			ANO-CALENDÁRIO 2024		
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL					
CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	100,00	1	FAZENDA RANCHO SANTA CECILIA III, IVOLANDIA - GO	364,8	2.495.972-3
11	25,00	2	FAZENDA JACU, PLANALTINA - GO	484,0	0.538.449-4
PARTICIPANTE(S)			Estrangeiro: Não		
RODRIGO CECILIO (515.805.001-53)					

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

VW ADVOGADOS:

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO - 38.767

Wesley Santos Alves.
OAB/GO - 33.906

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor

Valor: R\$ 103.041.665,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY SANTOS ALVES - Data: 06/08/2026 18:11:50